ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 594 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1973

DENOMINA ARTÉRIA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o sr. AUGUSTO CALDART, foi um dos pioneiros na colonização deste Município, onde aportou no ano de 1923;

CONSIDERANDO sua atividade junto a coletividade sempre foi das mais exemplares, destacando-se pela nobreza de alma e sentimentos;

CONSIDERANDO determinação do Executivo, em homenagear pessoas que dedicaram-se inteiramente ao desenvolvimento e projeção da Comuna;

CONSIDERANDO a meta deste Executivo, homenagear pioneiros, pessoas que tiveram destaque na vida comunitária, cujos exemplos devem ser imitados e reverenciados;

CONSIDERANDO proposição aprovada pela Egrágia Câmara de Vereadores.

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de AUGUSTO CALDART, a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está situada no loteamento da chácara nº 3, da rua 30 de Abril, no prolongamento da rua Capitão Menegatti, entre a rua 30 de Abril e o lote rural nº 7 da Linha (0 (zero) da Secção Paiol Grande.

. . . . .

Artigo 3º - A placa conterá os seguintes dizeres: " Rua AUGUSTO CALDART - Pioneiro ".

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 05 de Novembro de 1973

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário